



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Sílvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias no cercamento perimetral, fornecimento e instalação de portão metálico de correr e instalação de movimentadores eletrônicos, incluindo todos os materiais, equipamentos e serviços necessários, na Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber, situada na Rua Professora Jaqueline Baumgardt, Bairro Progresso, Município de Tio Hugo/RS.

O objeto contempla a substituição e/ou complementação de estruturas existentes, visando reforço da segurança física, controle de acesso e automação de abertura e fechamento de portões, com fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses, manutenção preventiva e suporte técnico durante o período de garantia.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir. A descrição complete segue nos orçamentos apresentados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	50 metros de tela galvanizada, 23 postes e demais materiais para melhorar o cercamento do pátio da EMEI, conforme orçamentos	UN	1.0
2	Portão de Correr 6,00 X 2,00 m, estrutura metálica, com acabamento em fundo pre pintura	UN	1.0
3	Motor para movimentadores eletrônicos de portões	UN	2.0

2. JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber apresenta necessidade de reforço em seu sistema de proteção perimetral e controle de acesso, em razão de vulnerabilidades identificadas no cercamento e no portão de entrada.



A ausência de barreiras adequadas e de mecanismos automatizados de abertura e fechamento expõe a unidade a riscos de invasão, danos ao patrimônio e comprometimento da integridade física de alunos, servidores e visitantes.

A contratação proposta atende ao interesse público ao proporcionar maior segurança, eficiência operacional e confiabilidade no controle de fluxo de pessoas e veículos, alinhando-se às metas institucionais da Secretaria de Educação de garantir ambientes escolares seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A execução das melhorias contribuirá para a continuidade dos serviços educacionais com qualidade, reduzindo riscos e custos decorrentes de incidentes e reforçando a sustentabilidade das instalações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução integrada de três componentes principais: (i) fornecimento e instalação de cercamento perimetral em tela galvanizada com postes metálicos, devidamente fixados e tratados contra corrosão; (ii) fornecimento e instalação de portão metálico de correr, dimensionado para o vão existente e com acabamento resistente às intempéries; e (iii) fornecimento e instalação de dois movimentadores eletrônicos, com todos os materiais elétricos e acessórios necessários ao funcionamento, incluindo dispositivos de segurança e controle remoto.

O conjunto será instalado de forma a garantir robustez estrutural, operação segura e manutenção facilitada, observando normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deverá atender integralmente à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021, e às normas técnicas pertinentes.

A contratada deverá:

- a) utilizar materiais novos, de primeira qualidade, com certificação de conformidade quando aplicável;
- b) assegurar que todos os serviços sejam executados por profissionais qualificados, observando as normas de segurança do trabalho;



- c) fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para materiais e serviços;
- d) realizar manutenção preventiva durante o período de garantia, sem ônus adicional;
- e) entregar manuais, certificados e demais documentos técnicos dos equipamentos instalados;
- f) cumprir prazos e condições estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e especificações técnicas definidas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma direta pela contratada, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa instalação e funcionamento dos itens contratados.

Os serviços serão realizados no endereço da unidade escolar, em etapas sequenciais, iniciando-se pelo cercamento, seguido da instalação do portão e, por fim, dos movimentadores eletrônicos, com testes operacionais e entrega técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Educação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, verificação da conformidade dos serviços e materiais, registro de ocorrências e comunicação formal à contratada sobre eventuais irregularidades.

O gestor deverá manter registros atualizados e relatórios de acompanhamento, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



A entrega e instalação dos itens deverão ocorrer no prazo máximo estabelecido no contrato, contados a partir da ordem de início emitida pela Administração.

O recebimento provisório será realizado pelo gestor do contrato, mediante verificação física e funcional dos bens e serviços.

O recebimento definitivo ocorrerá após a constatação do atendimento integral das especificações e da apresentação da documentação exigida.

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo gestor e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por enquadrar-se nas hipóteses legais que autorizam tal procedimento, garantindo celeridade e economicidade ao atendimento da demanda.

Serão exigidos da contratada os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica compatível com o objeto, regularidade fiscal e trabalhista, bem como cumprimento das obrigações de natureza social, em conformidade com o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2100: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Vinculados;

33903024000000: Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações;

1195: ETI.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 26 de setembro de 2025.

SILVIA DALLA NORA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer